



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 1/2019

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZ DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Início da reunião: Dezassete horas e trinta minutos (17H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

EM COFRE: -----

-----De, Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias:

-----Caixa Sede..... 510,68 €

-----Caixa CTT (Fundo de Maneio) -,00 €

-----Caixa (Serviços Administrativos – Fundo maneio) --,00 €

----- Caixa Loja (Fundo de maneio) --,00 €

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:.....

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 3.634,99 €

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas)..... 31.877,18 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 460.102,73€



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem.....	15.533,72 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem (Idosos)..	579,56 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...	150.000,00 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem	3.270,49 €
-----Banco Espírito Santo - Conta à Ordem.....	426,77 €
-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem.....	608,44 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	12.967,51 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	700.000,00 €
-----TOTAL.....	1.379.512,07 €
-----Operações Orçamentais.....	1.311.947,29 €
-----Operações de Tesouraria.....	67.564,78 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **20 de dezembro de 2018 a 9 de janeiro de 2019**, que totalizam a importância global de € **97.500,13 (noventa e sete mil quinhentos euros e treze cêntimos)**. -----

----- ADJUDICAÇÕES CONTRATUAIS DE DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto para Aquisição de Serviços destinadas a Revisão de Contas ano de 2019; Assessoria Jurídica; Assessoria Contabilística; Serviços social; comunicação e educação; Gestão na área Florestal; Gestão de Recursos humanos; Trabalhos inerentes à agricultura; Trabalhos inerentes à agricultura e pastorícia ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 111-B/2017 de 31 de agosto, estão presentes os seguintes documentos : -----

1 – Propostas e documentos apresentados pelos concorrentes; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

2- Propostas de Adjudicações; -----

3 – Minutas dos Contratos; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte: -----**

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar as Aquisições de serviços às empresas Pocalentejo; Marques Cruz & Associado; António Danado, Rita Henriques & Associados – Sociedade de Advogados, RL; e, aos senhores Iva Raquel Prates Sousa; Laura Isabel Laranjeira Sousa; Tatiana Isabel Casaca Vieira; David João Quaresma Laranjeira; Flávio André Campos Rocha; Mariana Teresa Damas Quaresma; António Manuel Morgado Leitão; Francisco Peguinho Varela; José Matos Silva; António José Laranjinha Rodrigues; Joaquim Manuel Ricardo; António Alves Rocha; Marisa Leonor Ministro Tomás; Cecilia Maria Pereira Gonçalves; Manuela Augusta Laranjeira de Sousa; Jéssica Alexandra Alves Ramos; Joaquina Maria Varela Gonçalves; Mónica Cristina Sousa Pulguinhas; Dália Cristina Constantino Esteves; André João Fernandes da Silva; -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e) e h), do artº. 55º. Do CCP; -----

3 – Aprovar as minutas dos contratos e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar os mesmos.-----

-----Aprovado por unanimidade, com exceção da Adjudicação à senhora Joaquina Maria Varela Gonçalves, que foi aprovada com os votos da senhora Presidente e da senhora Tesoureira, não participando na votação o senhor Secretário por se encontrar impedido conforme determina a alínea b) do nr.1 do artº. 69º. Da Lei 4/2015 de 7 de Janeiro.-



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE UMA
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO
CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pela senhora
Presidente, para contratação de uma Aquisição de serviços, por ajuste direto,
destinada a desenvolver atividades nas Piscinas, Património e outros. -----

**O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a
proposta da senhora Presidente e dar seguimento ao processo para
concretização da respetiva aquisição de serviços.**-----

---- **Aprovado por unanimidade.** -----.

-----CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – ANO DE 2019 ----

----- Atendendo que os Fundos de Maneio, são considerados atos inadiáveis,
julgados estritamente necessários para o normal funcionamento dos serviços de
forma a assegurar a gestão da autarquia, a senhora Presidente propõe de acordo
com o Decreto-Lei nr. 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no que respeita à conta nr.
118 do POCAL, que seja autorizado no ano de 2019, a constituição dos Fundos
de Maneio abaixo referidos:-----

-----**1. Serviços de Apoio Administrativo:** -----

-----500 € – Responsável Maria José Marques Canha Leitão; -----

-----**2. Serviços dos correios:**-----

-----150 € - Responsável Mariana Maria Delgadinho Soeiro Varela;-----

-----**3. Serviços da Loja:** -----

-----50 € - Responsável Maria Henriqueta Luz Crespo Narciso; -----

----- **O executivo depois de analisar e atendendo que foram constituídos
de acordo com a legislação em vigor, decidiu aprovar a proposta da
senhora Presidente.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE ENCARGOS ASSUMIDOS EM ANOS ANTERIORES, ISENTANDO OS CREDORES DE REQUERIMENTO-----

-----Em anexo, está presente proposta a solicitar autorização para se proceder aos pagamentos sobre encargos assumidos em anos anteriores e não pagos, a qual se passa a transcrever:-----

-----« PROPOSTA – Para dar cumprimento ao determinado na alínea g) do nr. 2.3.4.2 do Decreto-Lei nr. 54-A/99 de 22 de Fevereiro, a senhora Presidente propõe que a Junta de Freguesia de Galveias delibere autorizar o pagamento no corrente ano, de encargos assumidos em anos anteriores, isentando os credores de apresentação de requerimento exigido nos termos da alínea h) do mesmo nr. e diploma. Galveias, 10 de janeiro de 2019 – A Presidente da Junta – a) Maria Fernanda Serineu Bacalhau».-----

----- **Foi deliberado aprovar a presente proposta.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXTRAÇÃO DE CORTIÇA FALCA-----

----- Devido à Junta de Freguesia de Galveias, não ter pessoal suficiente e especializado para proceder a trabalhos na extração de cortiça falca, decidiu proceder a uma Prestação de Serviços, nas seguintes condições:-----

----- **Aceitar inscrições a partir da data de publicitação, durante as horas normais de expediente das 9H00 às 12H30 e das 13H30 às 17H00, nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Galveias, não sendo permitido a apresentação de qualquer prestador de serviços, sem que**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

tenha efetuado previamente a sua inscrição, que deverá ser submetida à aprovação da Junta.-----

-----A duração da Prestação de serviços será a partir do dia 16 de janeiro de 2019 até ao dia 31 de dezembro de 2019.-----

----- O local de trabalho será no “Cabeço – Monte da Torre de Sepúlveda”. -----

----- A Junta de Freguesia de Galveias pagará por cada arroba o valor de € 1,35, podendo este valor ser alterado consoante os valores praticados de mercado, mediante um desconto de acordo com o praticado pela fábrica; -----

-----O seguro de acidentes de trabalho será da responsabilidade dos respetivos Prestadores de serviços, que deverão apresentar no início dos trabalhos, comprovativo em como não tem dívidas à Segurança Social, situação regularizada relativamente ao pagamento de impostos ao Estado, e seguro de acidentes pessoais em função dos trabalhos a realizar. -----

----- O pagamento far-se-à de acordo e mediante a apresentação da fatura (individual ou coletiva) aquando do transporte e pesagem;-----

-----De acordo com as disposições legais será feito por cada pagamento o desconto de 11,5% para o IRS, nas faturas em nome individual, se estiver abrangido pelo regime do Iva. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE ÁRVORES – RENDEIRO DO OLIVAL DE SANTA MARIA -----

-----Em seguimento ao pedido de autorização por parte do rendeiro do Olival de Santa Maria, em Flor da Rosa, está presente e-mail do mesmo, a



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

informar que as árvores que precisam de ser limpas, totalizam o número de quinhentas.-----

----- **O executivo tomou conhecimento e decidiu solicitar a devida autorização aos serviços competentes.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR -----

-----O departamento de Matemática da Escola Secundária de Ponte de Sor está a organizar uma atividade que se intitula “A minha bicicleta calcula áreas” (imagem em anexo). É a primeira vez que vai ser realizado ao vivo um espetáculo destes e destina-se aos alunos do 7.º ao 12.º. Ano. De realçar que será um evento com muita projeção a nível nacional, o autor e apresentador é o professor Rogério Martins. O espetáculo tem três sessões e, envolve um custo total de € 600,00 (seiscentos euros), pelo que dentro do possível agradecem um apoio financeiro por parte da Junta, de forma a permitir a sua realização. -----

-----**O executivo decidiu solicitar informação sobre o nr. de alunos de Galveias abrangidos pelo respetivo projeto, a fim de lhe permitir decidir sobre o valor da comparticipação.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----ADJUDICAÇÃO DA SUCATA -----

-----Em seguimento à Oferta Pública, para venda da sucata, propriedade da Freguesia de Galveias, está presente uma proposta apresentada pela empresa “Recurso Inesgotável, Lda.”, de Carregueira, que se encontra em anexo a um relatório que fica arquivado em pasta própria, para a devida apreciação e possível adjudicação.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**O executivo decidiu adjudicar a sucata de acordo com o valor da única proposta apresentada, € 0,21/Kg, por considerar que o valor se enquadra no âmbito dos preços atualmente praticados no mercado.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----**PEDIDO PARA COMPRA E POSSE PERPÉTUA DE SUPULTURA, NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS** -----

-----Está presente requerimento apresentado pela senhora “Sofia Guiomar Rabaço Possante Salgueiro”, a solicitar autorização para a compra e posse perpétua da sepultura nr. 9 do 5º. Talhão direito A, onde se encontram os restos mortais de seu marido “Joaquim Pinto Salgueiro”, falecido a 13-10-2018.-----

-----**O executivo depois de analisar decidiu autorizar a compra.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----**CAMPANHA DE AZEITONA 2018/2019** -----

----- Relativamente à campanha de azeitona de 2018/2019, foram estabelecidas as seguintes condições para a azeitona recebida destinada a laboração no lagar da Junta de Freguesia de Galveias: -----

1 - Estiva 9% ; -----

2 - Venda de azeite (Garrações 5 litros) € 22,00 c/Iva incluído.-----

(garrafa de 1 litro) € 4,40 c/Iva incluído.-----

2.1 – A venda de azeite será efetuada na Loja da Junta de Freguesia durante o seu horário de funcionamento; -----

3 - As trocas no lagar serão efetuadas nos dias úteis de 15 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019, das 8H00 às 12H00 e das 13H00 às 16H00, de acordo com as disponibilidades de entrega. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

3.1 - Antes de se dirigirem ao lagar os interessados deverão passar pelos serviços administrativos localizados na sede a Junta de Freguesia de Galveias, a fim de obterem a respetiva ficha com a quantidade de azeite que lhes pertence.

4 – A Junta procede ao pagamento de azeitona desde que lhe seja apresentada a respetiva fatura. -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----RECLAMAÇÃO SOBRE O VALOR DA ESTIVA
RESULTANTE DA ENTREGA DE AZEITONA NO LAGAR DE
GALVEIAS -----

-----Os senhores Ana Sofia Ferreira da Silva e Rui Manuel Fouto Rita enviam uma carta a reclamar sobre o valor da estiva que a Junta decidiu aplicar a todos os olivicultores que fizeram a entrega de azeitona no lagar de Galveias.

-----**O executivo tomou conhecimento.** -----

-----PROPOSTA PARA CONSTRUÇÃO/REMODELAÇÃO DA
PÁGINA INTERNET/PORTAL DA AUTARQUIA -----

-----Está presente em anexo, proposta para a construção/remodelação de um novo portal internet para esta autarquia, o inovador portal das autarquias AUTARQUIA XXI, desenvolvido para trabalhar com telemóveis, computadores, tablets, etc, em quatro idiomas, bem como todas as condições e vantagens a obter caso venha a ser decidido aderir ao sistema Freguesia/ digital.

-----**O executivo depois de analisar tomou conhecimento e oportunamente tomará uma decisão sobre a proposta apresentada.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE UMA
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO
CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente uma Informação/Proposta apresentada pela senhora
Presidente, para contratação de uma Aquisição de serviços, por ajuste direto,
na área da Engenharia civil. -----

-----**O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou
aprovar a proposta da senhora Presidente e dar seguimento ao processo
para concretização da respetiva aquisição de serviços.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----VENDA DE APROXIMADAMENTE 730 BORREGOS -----

----- Por se considerar conveniente a venda de borregos, a senhora
Presidente, propõe à Junta autorização para que seja dado seguimento à referida
venda nas condições abaixo indicadas: -----

Os ovinos encontram-se distribuídos pelos rebanhos das seguintes herdades:

Laranjeira – 406; -----

Cantarinho – 224; -----

Freiras – 100. -----

- **As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às
11H00 do dia 29/01/2019;** -----

- **A abertura das propostas será pelas 11H15 na data da entrega;** -----

- **As mesmas deverão referir-se ao preço/unidade, devem ser devidamente
assinadas pelos proponentes, contendo a respetiva identificação,
seguidamente ser colocadas em sobrescrito devidamente fechado que deve
mencionar no rosto: “Venda de aproximadamente 730 borregos das
Herdades de Laranjeira, Cantarinho e Freiras”;** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço;-----

-----O pagamento será de 50% no ato da adjudicação, e os restantes 50% no levantamento do gado que deverá ser até ao dia 04/02/2019; -----

-----A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier; --

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----LEILÃO DE VENDA DE BEZERROS – HERDADE DAS FREIRAS -- -----

----- O Senhor Secretário propôs que se levasse a efeito no próximo dia 30 de janeiro de 2019, pelas 14H00, um leilão de gado bovino na Herdade das Freiras para a venda de aproximadamente: -----

- 40 bezerros; -----

-----O executivo depois de analisar concordou com o proposto pelo senhor Secretário e decidiu aprovar a venda através de leilão, nas seguintes condições: -----

1 – Os bovinos estão com a classificação B4, T3, L4;-----

2 – O gado encontra-se devidamente separado e identificado, podendo ser visto no dia da venda da citada herdade; -----

3 – As ofertas são verbais sem valor inicial e por unidade, não inferior a € 5,00; -- -----

4 – O gado será adjudicado pela maior oferta, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor; -----

5 – A Junta reserva o direito de não efetuar a adjudicação se o valor lhe não convier.-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo vinte e uma horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 1 DE 10/01/20190

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZ DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
ADJUDICAÇÕES CONTRATUAIS DE DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	2
PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	4
CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – ANO DE 2019.....	4
PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE ENCARGOS ASSUMIDOS EM ANOS ANTERIORES, ISENTANDO OS CREDORES DE REQUERIMENTO	5
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXTRAÇÃO DE CORTIÇA FALCA	5
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE ÁRVORES – RENDEIRO DO OLIVAL DE SANTA MARIA.....	6
PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR.....	7
ADJUDICAÇÃO DA SUCATA	7
PEDIDO PARA COMPRA E POSSE PERPÉTUA DE SUPULTURA, NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS	8
CAMPANHA DE AZEITONA 2018/2019.....	8
RECLAMAÇÃO SOBRE O VALOR DA ESTIVA RESULTANTE DA ENTREGA DE AZEITONA NO LAGAR DE GALVEIAS.....	9
PROPOSTA PARA CONSTRUÇÃO/REMODELAÇÃO DA PÁGINA INTERNET/PORTAL DA AUTARQUIA.....	9
PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	10
VENDA DE APROXIMADAMENTE 730 BORREGOS	10
LEILÃO DE VENDA DE BEZERROS – HERDADE DAS FREIRAS.....	11